DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.725, de 14 de maio de 2019.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº. 329/2019 - SME, de 02 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº. 5450/2019, de 07/05/2019, solicitando convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2016.

Considerando que o candidato do cargo de Secretário de Escola, classificado em 12º convocado através do Decreto nº. 7.679, de 09/04/2019, não compareceu.

Considerando que a candidata do cargo de Agente de Educação Infantil, classificada em 131º convocada através do Decreto nº. 7.387, de 26/07/2018, solicitou exoneração do cargo.

Considerando que a candidata do cargo de Educador de EMEI, classificada em 83º convocada através do Decreto nº. 7.600, de 07/02/2019, solicitou exoneração do cargo.

Considerando que o candidato do cargo de Agente de Organização Escolar, classificado em 33º convocado através do Decreto nº. 7.628, de 25/02/2019, não preencheu os requisitos exigidos no Edital.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, com alterações posteriores, homologado através do Decreto nº. 6.770, de 29 de junho de 2016, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Secretário de Escola, 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Educação Infantil, 01 (uma) vaga para o cargo de Educador de EMEI e 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Organização Escolar, a saber:

I – SECRETÁRIO DE ESCOLA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
13º	111	SILVIA PAIVA FERNANDES	29

II – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
150º	231	MISLAINE DOS SANTOS MORETI	21

III – EDUCADOR DE EMEI:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	TITULO	NOTA FINAL
87º	260	EMILIN PEREIRA DE LIMA	26	1	27

IV – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
35º	695	RÂNFLER JOSÉ LUAN RODRIGUES SOLER	29

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, munidos dos documentos exigidos pelo item "12.9" do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, de 20 de abril de 2016, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (art. 9º da Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Decreto nº. 7.726, de 14 de maio de 2019.

Que convoca candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 329/2019 – SME, de 02 de maio 2019, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº. 5450/2019, de 07/05/2019, solicitando a convocação de 01 (um) candidato para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

Considerando que a candidata do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, classificada em 45º convocada através do Decreto nº. 7.257, de 09/03/2018, solicitou exoneração do cargo.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, homologado através do Decreto nº. 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº. 7.188, de 06 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, a saber:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
103º	002226	ANDRÉIA CRISTINA KAMIKAWACHI	71,00

Art. 2.º A candidata deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.727, de 15 de maio de 2019.

Que convoca candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº. 351/2019 da Secretaria Municipal de Administração, de 15 de maio de 2019, protocolado sob o nº. 5854/2019, de 15/05/2019, solicitando a convocação de 01 (um) Escriturário, tendo em vista que o candidato classificado em 11º, convocado através do Decreto nº. 7.694, de 16/04/2019, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Escriturário:

I – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
12º	013791	SILVANA LICIA PEREIRA DOS SANTOS	27,00

Art. 2.º A candidata deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA 28/05/2019 (3ª Feira)

HORÁRIO: 17H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

PAUTA: Eleição do Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Conselho Municipal de Educação

- BIÊNIO 2019/2021 –

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA 30/05/2019 (5ª Feira)

HORÁRIO: 17H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

PAUTA: Eleição do Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Conselho do FUNDEB

- Biênio 2019/2021 -
